INDICAÇÃO Nº_____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, a criação do Programa Horta em Casa, onde os munícipes são orientados a cultivar hortaliças em suas residências, assim como doação de sementes.

Justificativa:

O Programa Horta em Casa trata-se de uma ideia que busca expandir a agricultura natural por meio da implantação de hortas caseiras em domicílios urbanos e rurais. Sua finalidade é, portanto, despertar o interesse pelo consumo de alimentos mais saudáveis bem como demonstrar a possibilidade da prática da agricultura natural em espaços reduzidos, como apartamentos, casas e quintais. A ideia é que os munícipes possam participar de oficinas com profissionais do setor que ensinarão como fazer o cultivo em casa. Tudo oferecido gratuitamente pelo poder público, inclusive sementes variadas.

Nessas oficinas serão desenvolvidas atividades práticas em que cada pessoa planta seu próprio vaso de tempero e/ou hortaliça. Durante sua realização, serão transmitidas noções teóricas e práticas. As oficinas visam qualificar as pessoas para fazerem o plantio em suas residências e o consumo de alimentos mais saudáveis. No Brasil a fundação Mokiti Okada já desenvolve há anos o programa que já possui milhares de adeptos.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

Leandra Lopes

Vereadora-autora